



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

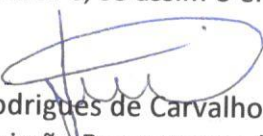
O Município de Ubatuba neste ato representado pelos membros da comissão de licitação Ariely Amanda Cruz de Paula e Suely Irene Hellstrom e sob a presidência da Srª Rosa Rodrigues de Carvalho nomeada conforme portaria 29/2020 torna - se público o resultado da classificação da Tomada de Preços 07/2020 Processo 4960/2020 com abertura no dia 01 de setembro às 09 horas, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução da reforma na Secretaria da Educação.

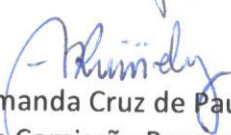
Transcorrido o prazo recursal estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, sem manifestação das empresas participantes, fica classificada com melhor preço a empresa FUTURA CONSTRUÇÕES, conforme classificação abaixo:

EMPRESA	VALOR	
FUTURA CONSTRUÇÕES – MPE	R\$ 24.099,11	1º classificado
VALDINEY BASICHETTI – TINTAS - ME	R\$ 26.613,55	2º classificado
FRANCK E FRANCK CONST. E SERVIÇOS	R\$ 26.768,93	3º classificado

Sendo assim fica definido o prazo para recurso estabelecido pelo art. 109 da Lei. 8666/93 que se dará início a partir do próximo dia útil, a contar da data do presente edital.

Após o prazo decorrido o procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior sugerindo a comissão sua adjudicação e homologação em favor da empresa FUTURA CONSTRUÇÕES com menor valor e, se assim o entender.


Rosa Rodrigues de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Suely Irene Hellstrom
Técnica do Departamento de Obras